

X LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ACTA Nº 17

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e oito reuniu, pelas 18h00, a Subcomissão de Turismo, sob a Presidência do Sr. Deputado Mendes Bota (PSD). A reunião contou com a presença dos Senhores Deputados constantes da respectiva folha de registo.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes pontos:

1. Apreciação e votação das **Actas n.º 14** (4 de Junho), **15** (1 de Julho) e **16** (10 de Julho);
2. Apreciação do **Relatório da Audiência concedida à AHP**;
3. Apreciação das propostas de alteração constantes das **Apreciações Parlamentares n.º 70/X (PCP) e n.º 71/X (PSD)** referentes ao Decreto-Lei 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
4. Apreciação do **Relatório da visita de trabalho à Região Autónoma da Madeira**;
Relatores: Dep. Maximiano Martins (PS) e Dep. Hugo Velosa (PSD)
5. Apreciação do **Relatório da visita de trabalho à Região Norte**;
Relatores: Dep. Teresa Venda (PS) e Dep. Melchior Moreira (PSD)
6. Apreciação do **Plano de Actividades e respectivo orçamento para a 4ª Sessão Legislativa**;
7. **Outros Assuntos**:
 - informações
 - expediente

No ponto 1 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação e votação das actas n.º 14 (4 de Junho), 15 (1 de Julho) e 16 (10 de Julho)**, estas foram aprovadas por unanimidade, com a abstenção do PCP, dada a sua ausência nas referidas reuniões.

No ponto 2 da Ordem do Dia, relativo à **Apreciação do Relatório da Audiência concedida à AHP**, foi decidido alterar a redacção do relatório, tornando-o mais aprofundado, tendo em conta as posições tomadas.

No ponto 3 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação das propostas de alteração constantes das Apreciações Parlamentares n.º 70/X (PCP) e n.º 71/X (PSD) referentes ao Decreto-Lei 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos**, começou por ser debatida a metodologia de apreciação das referidas propostas. O Sr. Deputado José Soeiro sugeriu discutir apenas as propostas de alteração passíveis de serem aceites. A Sra. Deputada Hortense Martins referiu que o GP do PS está disponível para debater e aprofundar todas as propostas, tendo em consideração a importância do Decreto-Lei em questão. O Sr. Deputado Helder Amaral concordou com a importância de um debate aprofundado. O Sr. Deputado Hugo Velosa propôs que o PS começasse por pronunciar-se sobre as propostas de alteração.

O Sr. Presidente, enquanto primeiro subscritor da Apreciação Parlamentar n.º 71/X/3ª, apresentou as propostas constantes do documento do PSD, nomeadamente quanto: ao alojamento local como empreendimento turístico; à possibilidade de aumentar até 25% o número de camas fixas; aos estabelecimentos hoteleiros terem um número mínimo de 6 unidades de alojamento; ao atravessamento dos *resorts* por ferrovias ou estradas municipais, ao número máximo de 15 unidades de alojamento nos empreendimentos em espaço rural; à importância de as CCDR poderem entrar nas contratualizações com as Autarquias; à importância da referência ao factor “localização” na classificação de um empreendimento turístico; à necessidade de afectação para fins turísticos de, pelo menos, 60% dos empreendimentos de propriedade plural; e, ainda, sobre a decisão sobre o período de funcionamento dever ser tomada por, pelo menos, dois terços dos proprietários.

O Sr. Deputado Helder Amaral considerou que diversas das propostas, pelo bom senso, merecem a aprovação do PS, em particular no que diz respeito a referência ao factor “localização” na classificação de um empreendimento turístico.

A Sra. Deputada Hortense Martins recordou que o factor “localização”, como outros factores, consta de uma lista de critérios definida na Portaria 327/2008, de 28 de Abril. Quanto à questão do “alojamento local”, considerou existirem percepções diferentes quanto a essa matéria, justificando que, com a criação desta figura, se atrai para a economia formal as camas que, de modo “paralelo”, já existiam.

O Sr. Presidente considerou que, apesar de concordar com a importância de atrair para a economia formal as camas “paralelas”, estas não serão contabilizadas para efeitos do número de camas turísticas dos concelhos, o que pode ter efeitos nos financiamentos transferidos para as autarquias.

A Sra. Deputada Hortense Martins considerou ser esse um problema do sistema estatístico, e não do sector do turismo. Quanto a diversas outras propostas apresentadas pelo Sr. Presidente, considerou serem razoáveis os valores limites estabelecidos no Decreto-Lei, referindo ainda, no caso da proposta de um modelo baseado em percentagem das unidades, que se pretende alterar o paradigma e efectuar uma distinção clara entre exploração turística e exploração residencial.

O Sr. Deputado José Soeiro dispensou uma apresentação global das propostas de alteração constantes de Apreciação Parlamentar n.º 70/X/3ª.

O Sr. Presidente considerou estar esclarecido sobre a posição do GP do PS.

A Sra. Deputada Hortense Martins expressou que a posição do GP do PS está em concordância com o expresso no Plenário em sede de discussão das Apreciações Parlamentares, recordando, ainda, a posição da AHP sobre esta matéria.

O Sr. Presidente deu, então, por terminada a discussão sobre as propostas de alteração, recordando que a respectiva votação ocorreria em plenário da CAEIDR, no dia seguinte.

No ponto 4 da Ordem do Dia, relativo à **Apreciação do Relatório da visita de trabalho à Região Autónoma da Madeira**, a Sra. Deputada Hortense Martins considerou como muito positivo o facto de se poder apreciar o relatório em data próxima à da realização da visita, sugerindo que fossem inseridos os sites referentes às

entidades mencionadas, proposta que foi consensualmente aceite. O relatório foi consensualmente aprovado, com ressalva de eventuais alterações a submeter à mesa.

No ponto 5 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação do Relatório da visita de trabalho à Região Norte**, não havendo intervenções, o relatório foi aprovado em molde idêntico ao anterior.

No ponto 6 da Ordem do Dia, relativo à **Apreciação do Plano de Actividades e respectivo orçamento para a 4ª Sessão Legislativa**, o Sr. Presidente deu conta da proposta de Plano de Actividades consensualizada entre os diversos GP. A Sra. Deputada Hortense Martins considerou como positivo o esforço de calendarização das diversas actividades.

A reunião foi dada por encerrada pelas 19h45, dela se tendo lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO,

Mendes Bota

Nota: Aprovada na reunião de 18 de Dezembro de 2008.